

Resolução/CD nº 026/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

***Aprovação dos Membros nas Comissões criadas pela Resolução
023/2014***

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando ofício n.00082/2014 da Diretoria Executiva do Sindate, indicando os nomes para compor as comissões criadas pela resolução 023/2014.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste Conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovados os membros conforme abaixo:

a)-Comissão de Assuntos Previdenciários;

Membros -

**Robercy Victorio da Silva,
Adermival Félix de Melo,
Dinorah Fernandes Neves,
Marcos Alberto Conforte
Orides Jeanete Kades de Oliveira**

**b)-Comissão de Acompanhamento Permanente de Rotinas de Trabalho e
Projetos da Secretaria de Estado da Fazenda.**

Membros -

**Rubens Soares de França,
Thaner Castro Nogueira,
Rogério Paiva Colman, Domenico Minna,
Milton Gonçalves Pessoa,
Daniel Pereira de Carvalho,
Esaú Rodrigues de Aguiar Neto,
Maurício Golin Zanin,
Clauber Araújo de Aguiar,
João Henrique Andreus.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 19 de Setembro de 2014.



Hesio José da Silva
Presidente